INDICAÇÃO Nº 790/2025.

AUTOR: **VEREADOR: LEONARDO DE SOUZA GUIMARÃES**

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILEIA FLORES MACIEL,** COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – **ADANOR PEREIRA PORTO FILHO, SUGERINDO** A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS, VOLTADO A ATENDER JOVENS, ADULTOS E IDOSOS QUE NÃO CONCLUÍRAM O PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

A alfabetização é um direito fundamental e a base para o exercício pleno da cidadania. No entanto, ainda há, em muitos municípios brasileiros, um número significativo de adultos que não tiveram acesso à educação básica em idade apropriada ou que, por diversos fatores sociais e econômicos, não conseguiram desenvolver plenamente as habilidades de leitura e escrita. Esse cenário limita o acesso dessas pessoas ao mercado de trabalho, aos serviços públicos e à vida comunitária.

A criação de um Programa Municipal de Alfabetização de Adultos é essencial para:

- Promover inclusão social, resgatando a autoestima e oferecendo novas oportunidades de crescimento pessoal e profissional;
- Reduzir índices de analfabetismo, contribuindo para o desenvolvimento humano e econômico do município;
- Fortalecer políticas públicas educacionais, alinhadas com as metas do Plano Nacional de Educação;
- Oferecer aulas flexíveis, adaptadas à rotina de trabalhadores e moradores das zonas urbana e rural;
- Valorizar a educação como instrumento de transformação, alcançando também comunidades ribeirinhas e áreas mais afastadas.

O programa poderá incluir parcerias com escolas, associações comunitárias, igrejas, instituições sociais e educadores voluntários, ampliando o alcance e garantindo maior efetividade.

Investir na alfabetização de jovens e adultos é investir diretamente na melhoria da qualidade de vida, na ampliação da cidadania e no fortalecimento da sociedade como um todo. Portanto, esta Indicação se mostra necessária, urgente e plenamente alinhada às demandas educacionais do município.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 05 de dezembro de 2025.

LEONARDO DE SOUZA GUIMARÃES
VEREADOR - MDB